SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 911/22 em 09.08.2022.

REMOÇÃO DE PROFESSORA EFETIVA.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com base nos artigos 45 e 46 da Lei nº 3795 de 04.04.2012 e no Edital 004/2022/SME de 19 de Maio de 2022 e conforme o registro no Livro 004 de Ata de Remoção e Alteração, ata 012/2022 de 14.07.2022, páginas 16, 16v, 17 e 17v e Ofício nº 1127/2022-SME de 28 de Julho de 2022;

RESOLVE

Art. 1º - Remover a professora efetiva **ADILES JUSVIACK,** matricula 2546102, remove 20 (vinte) horas semanais **do C.E.I.M Nossa Senhora das Graças** na Educação Infantil, **para o C.E.I.M Faxinal** na Educação infantil, **a partir de 1°(primeiro) de Agosto de 2022.**

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 1° de Agosto de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 09 de Agosto de 2022.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração